

**ATA DA 196ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO  
DO AMAZONAS - REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2020.**

Aos **29 dias do mês de junho do ano de 2020** (dois mil e vinte), às 9h00min, através de reunião por meio de teleconferência utilizando a plataforma "Zoom Meetings", tendo com referência a sede da Instituição AMAZONPREV, situada na Av. Visconde de Porto Alegre, nº. 486, Centro, reuniu-se, em regime ORDINÁRIO, o Conselho Fiscal. **CONVOCAÇÃO:** os membros do Conselho Fiscal da AMZONPREV compareceram atendendo à convocação realizada por meio do Correio Eletrônico para participar da **196ª (centésima nonagésima sexta) reunião ordinária** conforme calendário previamente aprovado para reuniões do COFIS em 2020. **PRESENCAS:** **Maria da Conceição Guerreiro**, presidente do COFIS, Titular Representante do Poder Executivo; **Ligia da Silva Barros**, Vice-presidente, Titular Representante do Poder Legislativo; **Marcos André Abensur**, Secretário, Titular Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Ministério Público Estadual indicado pelo SINDSEMP; **Antônio Carlos Souza da Rosa Junior**, Titular Representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; **Afrânio Correa Lima Junior**, Titular Representante do Ministério Público do Estado do Amazonas; **Keytiane Mendes Souza**, Titular Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário indicado SINTJAM; **Mara Roberta Oliveira Anjos**, Titular Representante da Defensoria Pública do Estado do Amazonas; **Eduardo Martins de Souza**, Titular Representante do Poder Judiciário; **Emerson de Oliveira Queiroz**, Titular representante do Poder Executivo indicado pelo SIFAM, **Martha Dutra Gadelha de Albuquerque**, Titular representante do Poder Legislativo e Tribunal de Contas indicada pelo SINDLEGISAM; além do Dr. **André Luiz Nunes Zogahib**, Diretor Presidente da Fundação AMAZONPREV.

**AUSÊNCIAS.** Não foram registradas ausências. Também se fizeram presentes os técnicos da AMAZONPREV para auxílio na condução da reunião a Sra. Gisele Cordovil, o Sr. André Bentes, o Sr. Miltonir Francisco Barbosa Correa Lima, Diretor de Administração AMAZONPREV,

a Sra. Flaviana, o Sr. Leonardo Cavalcanti e o Sr. Alan Nascimento.

**Secretário dos Trabalhos:** Sr. Marcos André Abensur, Secretário do COFIS. **ORDEM DO DIA:** Os assuntos pautados para a reunião foram: **01.** Relatório de Governança Maio/2020; **02.** Balancete Maio/2020; **03.** Processo no. 071.0001194.2020 - Restituição de Contribuição Previdenciária que incidiu sobre o Prêmio de Produtividade pago a partir do ano de 2019 aos servidores da SEFAZ admitidos após a Emenda Constitucional no. 41/2003 e sem vínculo anterior e ininterrupto com o serviço público; **04.** Memorando GADIR no, 221/2020 - Alteração do Plano de Aplicação e Investimento 2020.

**DISCUSSÃO:** A ilustríssima Senhora Presidente do COFIS, Senhora Conceição Guerreiro dando início à reunião, tendo com sugestão seguir os assuntos pautados e ir discutindo ponto a ponto levantado para aperfeiçoar os trabalhos. **ITEM 01.** Relatório de Governança. A Senhora Presidente do COFIS, conselheira Conceição Guerreiro, fez observações nas págs. 5 e 6 do Relatório de Governança. Comentários sobre alterações do Fundo de Renda Fixa para Renda Variável, em torno de 100 milhões. O técnico do AMAZONPREV, Sr. Alan Nascimento fez explicações conforme notas explicativas contidas na pg. 06. Que estas movimentações se refeririam às contribuições dos militares e corpo de bombeiros. A Senhora Conselheira Martha Dutra apresentou uma dúvida sobre aluguéis (pg. 10. Demonstrativo 12), acredita que faltou incluir uma Nota Explicativa sobre os recebimentos de maio de 2020, e que estes se referem a outras competências. A Sra. Flaviana, contadora da AMAZONPREV, informou que faltou efetivar uma atualização da nota explicativa do demonstrativo 12, bem como sobre o "demonstrativo 21" da pg. 14. A Senhora Conselheira Mara Roberta mencionou que também faltava atualizar o demonstrativo nº 20 da pg. 16 do relatório. O Sr. Miltonir Correa, técnico da AMAZONPREV, acredita que o "demonstrativo 12 - "Receitas de locação de Imóveis" do relatório da pg. 10, após ser consolidado poderia ser posto após o 'demonstrativo 21'. A Conselheira Martha Dutra explicou que por uma sequência lógica: o primeiro contém informes da locação, e o segundo apresenta outros dados, ela se comprometeu a realizar uma análise sobre a ordem destes quadros. O Conselheiro Emerson



Queirós solicitou uma explicação sobre as notas '1' e '2' do referido "demonstrativo 21" e sua relação com o quadro, no que a conselheira Martha Dutra respondeu que faltava a atualização, como já exposto anteriormente, e essas notas versariam sobre recebimentos numa sequência lógica. Foram feitas ponderações pelo Sr. Miltonir, e os conselheiros Emerson Queirós e Martha Dutra, esta última mais enfática, explicando que o recebimento no quadro 12 refere-se a outros meses. A Sra. Flaviana explicou que em relação ao quadro 12 não haveria no momento uma ferramenta que possa extrair apenas as receitas específicas que vêm sendo apresentadas com seus detalhes no anexo 10. E que, no momento em que houve mudança no plano de contas não houve a inclusão de fontes de receita para fazer uma diferenciação das receitas específicas destes recebimentos, especialmente porque não há autonomia por parte da Contabilidade da AMAZONPREV para criar uma receita específica sem antes ter o apoio da contabilidade da SEFAZ. A Sra. Flaviana questionou aos conselheiros sobre a necessidade de continuar informando o "Demonstrativo 21". A presidente do COFIS, Senhora Conceição Guerreiro sugeriu, e seguida pela conselheira Martha Dutra para continuar apresentando o "demonstrativo 21", e também de melhorar as informações nos demonstrativos '17' e '20'. Os conselheiros sugeriram retirar os demonstrativos '18' e '19'. O Conselheiro Afrânio Correa ponderou quanto ao quadro "Enquadramento I" na pg. 26 do relatório de governança, e falou que o limite alvo foi ultrapassado em 2 (duas) aplicações em títulos do Tesouro. O Sr. Alan Nascimento explicou que foram adquiridos títulos que superassem a meta inflacionária, nesse tempo de queda da taxa SELIC. Explicou que há uma tendência de acomodação das aplicações próximo a 10% ou um pouco abaixo até o final de 2020. Para as aplicações, conforme o Art. 7º, I, b, conforme a estratégia, ao longo de 2020 deverão migrar para fundos de renda variável, concretizando-se até o final do ano. A Resolução 3922/2010 permite algumas exceções de ultrapassagem, segundo Sr. Alan, e com relação ao desenquadramento não haverá problemas, pois há um intervalo aceitável de movimentos, entre os mínimos e máximos, e sendo trabalhados conforme o

desenvolvimento dos cenários da economia. Explicou ainda que há uma tendência de mercado de migração de renda fixa para renda variável. O conselheiro Afrânio Correa perguntou se os percentuais continuarão, ou se estes percentuais serão alterados no âmbito do COMIV. O Sr. Alan Nascimento explicou que o referencial dos Ativos do Art. 7º, I, b, especialmente a taxa SELIC vem caindo, e por isso a estratégia está sendo repensada. Continuou, afirmando que é muito provável que as ações das grandes empresas, no segundo semestre, apresentem uma melhora, e pensa-se em migrar da renda fixa para variável dentro dos limites estabelecidos acompanhando a tendência de mercado e aproveitando as boas oportunidades de investimento. Há uma possibilidade de investimentos em fundos do Exterior, recentemente permitidos pela legislação. Então, há também um pensamento de, em breve, realizar investimentos nesses tipos de fundos. O conselheiro Afrânio Correa, em relação aos títulos anteriores, com rendimentos contratados acima da inflação, perguntou "se está havendo uma preocupação com migração para títulos de renda variável, e também perguntou qual seria a percepção do COMIV sobre este assunto?" O Sr. Alan Nascimento explicou que não há no momento, o pensamento de retirar estes investimentos com rentabilidade acima da inflação de carteira (desinvestir). O Sr. Afrânio Correa, neste tópico perguntou ainda, "sobre a pg. 29 do Relatório de Governança, sobre 2 fundos: 'CAIXA FI BRASIL' cujo limite de aplicação estaria em 17,08% do PL do respectivo fundo, e do 'CAIXA FI BRASIL 2024 VI TP RF' com 24,50% do PL do fundo respectivo, se estes seriam mantidos?" O Sr. Alan Nascimento prontamente respondeu que à semelhança do investimento 'BB PREVIDENCIÁRIO TP VII' - que tem 2,87% do PL do respectivo fundo, a compra ficaria contratada até o momento da utilização dos recursos na compra de títulos no mercado. Então, o Sr. Alan concluiu que os dois fundos ponderados pelo Conselheiro Afrânio ficarão em carteira até o vencimento (15.08.22). O conselheiro Marcos Abensur perguntou "se o investimento permaneceria até o vencimento ou no decorrer do prazo poderiam ser alterados?" O Sr. Alan respondeu que "quando contratados, ninguém entra e ninguém sai", e os mesmos foram



contratados com rendimento acima da expectativa de rentabilidade de mercado. A Senhora Presidente do COFIS, conselheira Conceição Guerreiro, dando continuidade às discussões, em outros tópicos do relatório ponderou que os demonstrativos '49' e '50' poderiam ser mais sucintos. O Sr. Leonardo Cavalcanti explicou que os quadros ali existentes foram uma demanda de reunião anterior do COFIS, e acredita que uma vez que fora suprida a exigência, talvez não mais fossem necessárias aquelas informações. Conselheiro Antônio afirmou que a solicitação daquelas informações foi feita por ele, e concordou que como o objetivo já fora atendido, concernente à demanda de informações, sugeriu que permaneçam as informações apenas quanto aos credores do AMAZONPREV, desprezando-se o quadro relativo aos devedores. A Sra. Flaviana perguntou se se deveria retirar dos próximos relatórios os quadros 22 e 23. A decisão dos conselheiros foi de retirar os 2 demonstrativos. O Conselheiro Emerson Queirós pediu explicações sobre demonstrativo '49' sobre item 'Prestação de Serviços à Saúde', se seriam informes de atendimento aos beneficiários do fundo previdenciário, no que o Sr. Leonardo Cavalcanti explicou que não. Estas seriam despesas da AMAZONPREV e não dos beneficiários. A Sra. Flaviana perguntou se "ao demonstrar a Receita Patrimonial, seria necessário ajustar, e manter o anexo 10?" A Conselheira Conceição Guerreiro acredita que seja desnecessário apresentar o anexo 10 por diante, após a possibilidade de consulta no AFI pelos próprios senhores Conselheiros. E sobre o mesmo modelo das 'notas explicativas' sobre a da despesa poderem ser feitas para acompanhar o quadro de receita, isto poderia ser feito sem problemas, o que foi concordado pelos conselheiros. A Senhora conselheira Conceição Guerreiro, perguntou sobre "o resultado zerado no quadro de análise das aposentadorias, e se este trabalho de análise já foi retomado pela AMAZONPREV?" O Sr. André Bentes, técnico da AMAZONPREV junto com a Sra. Gisele Cordovil se manifestou que os trabalhos de análise não foram paralisados. Estes continuaram de forma remota por parte dos servidores na AMAZONPREV. O que houve foi que a Casa Civil apenas não publicou os extratos por conta da situação da Pandemia, mas que

este atraso não causa nenhum prejuízo aos propensos beneficiários. A Senhora Conselheira Conceição Guerreiro perguntou se "a partir de julho estaria normal a situação junto a casa civil?" O técnico André Bentes respondeu que, se a Casa Civil voltar a receber os processos físicos, pois não tem trabalhado com este tipo de processo em formato virtual, acredita que sim, as publicações serão retomadas. A Senhora Conselheira Lígia Barros acredita que o indicador desse relatório deve ser alterado para melhor demonstrar o resultado das análises, e também se deve criar um indicador que reflita a análise com a publicação pela casa civil, para assim demonstrar que houve análises por parte da AMAZONPREV.

A conselheira Conceição Guerreiro acredita que seja importante produzir essas alterações nos quadros, onde são demonstradas as análises como zerados, para evitar uma falsa interpretação sobre a continuidade dos trabalhos. Continuando, a Senhora conselheira Conceição Guerreiro, perguntou sobre dados da pg. '59' do relatório, especificamente sobre as ações estratégicas em sobrestamento, no total de 20 ações, bem como o sobre 'demonstrativo 82', se "as ações concluídas são no total de 1 (uma) até o momento?"

O Sr. Leonardo Cavalcanti informou que sim, algumas ações foram sobrestadas, e isso teria sido uma adequação à situação da Pandemia.

O Sr. Miltonir Corrêa complementou que foram revistas as ações em conjunto com a Gerência da AMAZONPREV, e numa primeira fase, foram realmente revisadas as ações programadas no Plano, para avaliar o que poderia readequar e o que poderia ser revisto, e como se chegou a esse cenário de sugestão de sobrestamento de algumas das ações.

O conselheiro Afrânio Correa observou que na confecção do relatório não ficou evidenciado que ações foram sobrestadas, e que a título de sugestão, se possa apresentar um 'status' denotando as ações em andamento e as ações sobrestadas. Este ponto foi de concordância pelo Sr. Miltonir Correa, e que sugeriu também, a possibilidade de acrescentar para os próximos relatórios um texto explicativo, ou mesmo um quadro com a evidenciação do status de todas as ações do 'Plano'. O conselheiro Emerson Queirós perguntou sobre cronograma de desinvestimento dos recursos alusivos aos militares, "se há uma



meta?" e "como vai ser a migração para o fundo temporário?" o Sr. Miltonir explicou que não poderia ser feito de uma vez só, e que seria feito conforme as necessidades do novo Fundo previdenciário dos militares, e que os detalhes desse cronograma seriam explicados pelos senhores Leonardo Cavalcanti e Alan Nascimento. O conselheiro Emerson perguntou também "como seriam os aportes, uma vez que o fundo dos militares seria deficitário?" O Sr. Leonardo, dando início às explicações neste ponto, falou que é necessário não confundir, sobre os dois fundos. O fundo Temporário será constituído com a transferência de aproximadamente R\$1.088 bilhões de acordo com cálculos do atuário, com atualização e correção. O Sr. Leonardo deu mais explicações sobre como serão compostos esses fundos dos militares, e de que forma seria feita a migração. O conselheiro Emerson Queirós pediu que fosse dado acesso ao 'estudo atuarial' que apurou o montante a ser vertido ao Fundo Temporário dos Militares. Sobre esse estudo, o Sr. Leonardo Cavalcanti informou que será disponibilizado aos conselheiros na próxima reunião. Prosseguindo, o Sr. Leonardo Cavalcanti informou, em linhas gerais, como será a migração dos recursos do fundo dos militares, o que foi já aprovado pela diretoria. O conselheiro Emerson Queirós perguntou por fim se "confere que o valor a ser retirado do 'fundo previdenciário' será no montante de R\$ 1.088 bilhões?" no que foi confirmado pelo Sr. Leonardo Cavalcanti. Finalizadas as discussões, saneamento de dúvidas e providências pontuais, a presidente do COFIS, conselheira Conceição Guerreiro colocou em votação o relatório de Governança do mês de maio de 2020, **que foi aprovado à unanimidade**. A presidente do COFIS, conselheira Conceição Guerreiro fez uma menção honrosa ao EXPOPREV realizado pela AMAZONPREV, que foi um evento exitoso e de engrandecimento. Ela também fez uma ponderação sobre o cadastro no AFI que precisa ser com dados completos, e que a AMAZONPREV deve avaliar como será esse acesso no caso dos conselheiros que possuem perfis de execução no AFI. E que no momento, os perfis dos Conselheiros Eduardo, Martha e Marcos Abensur ainda não poderão realizar consultas gerais em razão de perfis já existentes de

execução em seus respectivos órgãos. O Sr. Leonardo Cavalcanti informou que até a data de hoje possuía apenas 3 solicitações para cadastro no AFI. A Conselheira Conceição, que é Gerente de Contabilidade Pública na SEFAZ, informou que ao chegar à SEFAZ irá verificar as situações dos conselheiros com problemas. **ITEM 02.** A presidente do COFIS, Senhora Conceição Guerreiro, abriu a discussão do item 02. Não havendo ponderações por parte dos conselheiros, colocou em votação sobre o Balancete do mês de maio de 2020, que foi **aprovado à unanimidade** pelos integrantes do COFIS. **ITEM 03.** "Processo nº. 071.0001194.2020 - Restituição de Contribuição Previdenciária que incidiu sobre o Prêmio de Produtividade pago a partir do ano de 2019 aos servidores da SEFAZ admitidos após a Emenda Constitucional nº. 41/2003 e sem vínculo anterior e ininterrupto com o serviço público". A Senhora Presidente do COFIS franqueou a palavra para a exposição da técnica da AMAZONPREV, Sra. Gisele Cordovil, que explicou sobre este procedimento que trata de restituição de valores a servidores da SEFAZ, já houve um parecer da PGE no sentido de aprovar a restituição, bem como os pedidos para concretização foram aqueles realizados constantes do referido processo, e que deverão chegar mais pedidos complementares. O Sr. André Bentes apresentou alguns esclarecimentos sobre a aprovação dos itens deste pedido. O Sr. Leonardo Cavalcanti fez um questionamento à presidente, pois o encaminhamento dado pela GPREV fala de forma simplória que o pagamento 'deve ser realizado'. Mas, o Sr. Leonardo Cavalcanti, pede que a SEFAZ possa dar um apoio à AMAZONPREV no sentido de orientações orçamentárias para execução. A Sra. Gisele Cordovil também solicitou a criação de um código de folha para classificação específica e execução da despesa no sistema de folha. A Conselheira Conceição Guerreiro, sobre estes dois pedidos, disse que com certeza seria interessante reunir com a SEAD para definição de um código, bem como irá, caso aprovado, verificar com a equipe técnica sobre o tratamento contábil orçamentário a ser dispensado na condução da execução. Colocado em votação sobre aprovação do assunto restituição, a Conselheira Conceição preferiu não participar da votação, pelo fato de o assunto



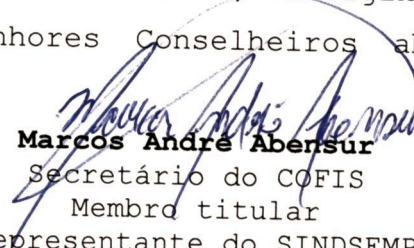
ser relacionado à verbas em restituição de servidores da SEFAZ, onde a mesma exerce sua atividade laboral, e por uma questão ética, seria melhor não participar da votação. Aberta a votação, os demais conselheiros **aprovaram por unanimidade** a restituição. **ITEM 04.** Memorando GADIR nº, 221/2020 - Alteração do Plano de Aplicação e Investimento 2020. A Presidente do COFIS, Senhora Conceição Guerreiro, para este tema, concedeu a palavra ao servidor Alan Nascimento para fazer uma breve explanação. O Sr. Alan, falou que a alteração no plano de aplicação e investimentos prevê a inclusão de algumas possibilidades de investimentos em fundos, já previstos nas resoluções de regulamentação, mas que por uma questão de análise de cenários, no tempo em que foram regulamentados, ainda não haviam tido por necessário de se fazer movimentações em termos de investimentos dessas modalidades. Seriam sobre os Art. 7º, IV, a; 7º, VII, a; 7º, VII, c; 8º, IV, a e art. 8º, IV, b. Segundo o Sr. Alan, 'ter-se-á' produtos com um retorno maior, com menor volatilidade. A ideia é aproveitar o momento da economia mundial (junho) para discutir sobre esses ativos. Destacou que é importante frisar que há um risco, como em qualquer outra modalidade, mas as movimentações serão "bem pensadas e calculadas". Explicou que são investimentos interessantes e atrativos para todo o mercado e possibilitados pela Resolução. Falou sobre o local de onde serão transferidos os recursos, e a ideia de aplicação conforme as oportunidades forem surgindo. Explanou ainda que "com a queda da taxa SELIC não teremos mais a mesma rentabilidade de 2019". "Há uma previsão de SELIC em fins de 2020 em 2%". Por isso, a estratégia deva ser a de realocar mais ativos na renda variável, procurando a oportunidade em conjunto com os demais investidores locais (do Brasil) de investimentos em renda variável. O Sr. Alan Nascimento discorreu ainda que "com a possibilidade de retração do PIB em 6% (previsão), há uma tendência de migração em termos gerais no mercado da renda fixa para renda variável, informou que na estratégia fica em aberto a possibilidade de realizar as aplicações mencionadas no relatório, não que elas serão feitas obrigatoriamente. O Sr. Alan Nascimento também discorreu sobre os fundos de investimentos


imobiliários, que se apresentam como possibilidades na política de investimentos. Assim, defende as alterações apresentadas nas sugestões do documento de Alteração de Política de Investimentos. O Conselheiro Emerson Queirós questionou sobre o 'Beta' da carteira (uma linguagem econômico-financeira), 'sobre o risco da carteira'. O Sr. Alan Nascimento informou que há um risco controlado. Este risco fica adstrito aos limites de 15% da carteira. Em termos de risco de crédito, um pequeno percentual a ser considerado. O Sr. Alan Nascimento mais uma vez frisou que o que há nas alterações sugeridas é a possibilidade de efetivar aplicações nessas modalidades sugeridas, e assim poder conferir maiores ganhos, conforme as oportunidades de mercado. O Senhor Conselheiro Emerson Queirós perguntou se "diante da Resolução 4604/2017 é levado em consideração o conjunto Global dos investimentos para mensurar o risco, ou se essa avaliação de risco é feita de forma individualizada por investimento?" O Sr. Alan Nascimento respondeu que são levados em conta os riscos dos investimentos de forma individualizada. Tem-se em mente o risco global, mas cada investimento tem essa análise em sua individualidade também. Nada mais havendo sobre este item, foi posto em votação pela Senhora Presidente do COFIS, e foi **aprovado à unanimidade. EXTRA PAUTA.** Após a discussão dos assuntos da pauta, foi aberta a discussão de análise de assunto pendente na Ata da 195ª reunião, sobre a finalização da discussão e aprovação dos relatórios de investimento dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2020. **ITEM 01 (extra pauta).** Sobre os relatórios de investimentos de janeiro a abril de 2020. O Senhor Conselheiro Marcos Abensur, perguntou se foram apensadas notas explicativas, ou outro meio junto a esses relatórios, especialmente naqueles meses que apresentaram um resultado atípico por conta do momento de pandemia e dos seus reflexos sobre o mercado financeiro. O Sr. Alan Nascimento explicou que a produção das informações ficara prejudicada em razão dos problemas técnicos de sistema ocorridos na AMAZONPREV, mas que estariam em breve providenciando. O Conselheiro Emerson Queirós perguntou sobre o registro das performances de investimentos. O Sr.

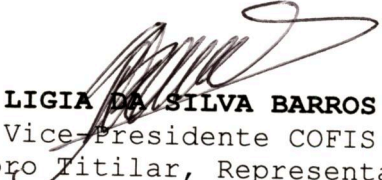


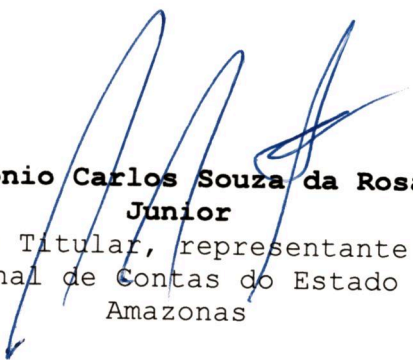
Alan Nascimento falou que é feito um registro dos investimentos mais significativos, e que vem cobrando e continuam cobrando e aguardando manifestações dos gestores dos fundos, e que era feito de forma mais presencial, mas nos últimos dias tem sofrido atrasos por conta da forma de comunicação não presencial. O Conselheiro Emerson Queirós solicitou, visando uma melhor compreensão por parte dos conselheiros, que sejam apresentados aos membros do COFIS relatórios sobre a gestão do fundo por parte dos gestores (bancos/fundos de investimentos financeiros), um que tenha resultado positivo e um que tenha tido resultado negativo, com as devidas explicações, e que possam ser disponibilizados, para que assim, se possa entender a dinâmica dessa comunicação. O Sr. Alan Nascimento, concordou, e ainda sugeriu a possibilidade de agendar uma apresentação dos resultados com alguma instituição financeira para conhecer das informações desses relatórios que geralmente são apresentadas. A conselheira Keytiane Mendes solicitou que seja agendado para a próxima semana, na próxima quarta-feira 08.07.2020. O Sr. Alan tentará agendar com os gestores do Banco do Brasil e da CEF ou outra instituição. Sobre a aprovação do relatório, pedida a palavra o Sr. Leonardo ponderou sobre os prazos de publicação, bem como a Senhora Presidente do COFIS concordou nesse sentido da deliberação nesta data. Uma sugestão do Sr. Leonardo e do Sr. Alan Nascimento seria a de prestar uma nota ou relatório detalhado em separado para conhecimento dos membros do COFIS. Feitas estas considerações, prosseguiu-se com a discussão sobre o assunto. O Conselheiro Afrânio Correa ponderou sobre o acréscimo destas, tidas como necessárias, ao tempo em que manifestou preocupação de tê-las em registro. O Srs. Miltonir e Alan Nascimento ponderaram sobre o formato das informações a serem apresentadas, como solicitado na reunião anterior, no que se acordou entre os membros deste COFIS de que elas devam ser elaboradas e apresentadas para conhecimento deste Conselho. O conselheiro Antônio Carlos lembrou que fez o pedido de explanação sobre os fundos de investimentos por parte de técnicos da AMAZONPREV, o que ocorreu no dia 15.06.2020, conforme ATA daquela

reunião, inclusive com a participação dos conselheiros presentes como ouvintes em uma reunião do COMIV agendada no calendário próprio do Comitê. Colocado em votação, **aprovado por unanimidade os relatórios de investimento de janeiro a abril de 2020**. Concluídos os assuntos de pauta e extra pauta e nada mais tendo a discutir, a Senhora presidente, Conceição Guerreiro agradeceu a presença de todos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 12h30min, da qual eu, Marcos André Abensur, participei na qualidade de Secretário do COFIS, redigindo a presente Ata que assino com os senhores Conselheiros abaixo nominados.


  
**Marcos André Abensur**  
Secretário do COFIS  
Membro titular  
Representante do SINDSEMP

  
**Maria da Conceição Guerreiro**  
Presidente do COFIS  
Membro titular  
Representante do Poder Executivo

  
**LIGIA DA SILVA BARROS**  
Vice-Presidente COFIS  
Membro Titular, Representante  
Do Poder Legislativo


  
**Antônio Carlos Souza da Rosa  
Junior**  
Membro Titular, representante do  
Tribunal de Contas do Estado do  
Amazonas

  
**Afrânio Correa Lima Junior**  
Membro Titular, representante do  
Ministério Público do Amazonas


  
**Keytiane Mendes Souza**  
Membro titular, representante  
dos Servidores Ativos, Inativos  
e Pensionistas do Poder  
Judiciário indicado SINTJAM

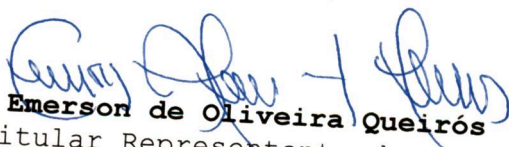


**ATA DA 196ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO FISCAL DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO  
ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2020.**

  
**Mara Roberta Oliveira Anjos**  
Membro Titular, representante da  
Defensoria Pública do Estado do  
Amazonas

  
**Eduardo Martins de Souza,**  
Titular Representante do Poder  
Judiciário

  
**Martha Dutra Gadelha de Albuquerque**  
Titular Representante do Poder  
Legislativo e TCE/SINDLEGISAM

  
**Emerson de Oliveira Queirós**  
Titular Representante do Poder  
Executivo - SIFAM